

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 009/2018
RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 008/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 008/2018**
- > **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTENCIALISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço
- > **Regime de Execução:** Empreitada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
- > **Retificação na Data de Abertura:** 09 de Maio de 2018
- > **Hora da Abertura:** 09:00 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa deverá estar localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues
 Pregoeiro da CPL

Elizângela Leal da Silva Gomes
 Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 009/2018
RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 009/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 009/2018**
- > **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço
- > **Regime de Execução:** Empreitada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
- > **Retificação na Data de Abertura:** 09 de Maio de 2018
- > **Hora da Abertura:** 11:00 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa deverá estar localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues
 Pregoeiro da CPL

Elizângela Leal da Silva Gomes
 Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017

Assinatura em 17 de abril de 2018.
 Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão 03, centro, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal
CONTRATADA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39.
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sexta do contrato que tem por objeto locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública, bem como a manutenção adaptativa, por meio de empresa especializada em Tecnologia da Informação, englobando serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016

Assinatura em 20 de abril de 2018.
 Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão 03, centro, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal
CONTRATADA: CARLEANE ALVES DE SOUZA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.227.309/0001-70, com sede na rua. Pedro Laurindo Filho, nº 34, bairro Centro, na cidade de Gilbués, estado do Piauí, representada neste ato por Carleane Alves de Sousa, CPF 905.836.123-34.
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sétima do contrato que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e gêneros alimentícios para as demais secretarias.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017

Assinatura em 20 de abril de 2018.
 Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão 03, centro, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal
CONTRATADA: J C DO VAL MATERIAL ELÉTRICO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.603.637/0001-79, com sede na Rua Estácio Portela, nº 1556, Bairro Joquey Club, na cidade de Teresina – Piauí, representada neste ato por Jânio Cunha do Val, CPF: 182.804.123-87, sócio titular da empresa
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sexta do contrato que tem por objeto reboinamento de motores submersos, recuperação de bombas e recuperação de quadros de comando.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 019-2/2018		MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016-2/2018	
CONTRATANTE		CONTRATADO	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		MARIA DO SOCORRO DE PAULA RIBEIRO, CNPJ: 19.658.861/0001-90	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR GLOBAL	
CONTRATO	022/2018	Valor contratado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)	
OBJETO			
Contratação de pensão em Teresina para hospedagem de pessoas a tratamento de saúde pertencente a este Município			
Data de Assinatura: 10 de abril de 2018		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 12 00	10.301.0001.2032.0000	3.3.90.36.00	0.001.00.000.000
02 13 00	08.244.0001.2044.0000	3.3.90.36.00	0.001.00.000.000
02 10 00	08.244.0001.2044.0000	3.3.90.39.00	0.001.00.000.000